



<b>RESOLUÇÃO</b>	<b>Nº 008/19/DPR</b>
<b>ASSUNTO: Estrutura Tarifária de Água e Esgoto 2019, no Estado do Ceará, à exceção de Itapipoca</b>	<b>FOLHA 1/1</b>

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando a solicitação contida no processo nº 0740.000018/2019-12

Considerando os artigos 2º, inciso II e 16, inciso II, do Estatuto Social, combinados com o Art. 3º, inciso II, da Lei 9.499/71, e, devidamente ratificado pelo Exmo.Sr. Secretário das Cidades, fixa novos valores das tarifas de água e esgoto, para as demandas a partir de 24 de março de 2019, no estado do Ceará, à exceção de Itapipoca.

**RESOLVE:**

1. Aprovar as tarifas de água e esgoto, no estado do Ceará, à exceção de Itapipoca, conforme tabela anexa.
2. O volume faturado de esgoto continuará sendo cobrado 80% do volume faturado de água.
3. Revogar as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**Presidência da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, em Fortaleza, 14 de Março de 2019.**

Neurisangelo C. de Freitas  
Diretor-Presidente



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria das Cidades

## RESOLUÇÃO

Nº 008/19/DPR

**ASSUNTO:** Estrutura Tarifária de Água e Esgoto 2019, no Estado do Ceará, à exceção de Itapipoca

FOLHA 01/01

Anexo da RD no. 008/19/DPR

Categoria	Faixa de Consumo (m <sup>3</sup> )	Tarifa Água (R\$/m <sup>3</sup> )	Tarifa Esgoto (R\$/m <sup>3</sup> )
Residencial Social - Demanda máxima de 10m <sup>3</sup>	0 a 10	1,38	1,38
Residencial Popular - Demandas mínimas de 10m <sup>3</sup> de água e 8m <sup>3</sup> de esgoto	0 a 10	2,83	2,83
	11 a 15	4,82	4,82
	16 a 20	5,23	5,23
	21 a 50	8,99	8,99
	> 50	16,02	16,02
Residencial Normal - Demandas mínimas de 10m <sup>3</sup> de água e 8m <sup>3</sup> de esgoto	0 a 10	4,03	4,46
	11 a 15	5,23	5,72
	16 a 20	5,65	6,20
	21 a 50	9,69	10,65
	> 50	17,11	18,82
Comercial Popular - Demandas mínimas de 7m <sup>3</sup> de água e 5m <sup>3</sup> de esgoto	0 a 13	4,82	5,31
Comercial II - Demandas mínimas de 10m <sup>3</sup> de água e 8m <sup>3</sup> de esgoto	0 a 50	10,10	11,16
	> 50	16,02	17,62
Industrial - Demandas mínimas de 15m <sup>3</sup> de água e 12m <sup>3</sup> de esgoto	0 a 15	8,93	9,84
	16 a 50	10,59	11,63
	> 50	16,46	18,10
Pública - Demandas mínimas de 15m <sup>3</sup> de água e 12m <sup>3</sup> de esgoto	0 a 15	5,89	6,48
	16 a 50	8,77	9,63
	> 50	14,07	15,47
Entidades Filantrópicas - Demandas mínimas de 10m <sup>3</sup> de água e 8m <sup>3</sup> de esgoto	0 a 10	2,83	2,83
	11 a 15	4,76	4,76
	16 a 20	5,12	5,12
	21 a 50	8,77	8,77
	> 50	15,47	15,47